



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução nº 007-CMNM/2020

Nova Mamoré, 09 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

09/03/2020

Assinatura do Responsável
Fidélis Bortolotto
Chefe de Gabinete
Res. Leg. Nº 001-CMNM/2019

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
ELZILENE SOARES PINHEIRO, do cargo
de Provimento em Comissão de
Assessoria Legislativa – CC3 da
Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso
das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145
do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **ELZILENE SOARES PINHEIRO**,
Portadora do RG nº 669.449 SSP/RO e CPF nº 741.353.762-15, do **Cargo de
Assessoria Legislativa– CC3**, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018**(Dispõe sobre a
Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras
providências).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 09 de março de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:BD43B2CD

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 007/CMNM/2020

Resolução nº 007-CMNM/2020 Nova Mamoré, 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ELZILENE SOARES PINHEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Legislativa – CC3 da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **ELZILENE SOARES PINHEIRO**, Portadora do RG nº 669.449 SSP/RO e CPF nº 741.353.762-15, do **Cargo de Assessoria Legislativa– CC3**, parte grante da **Lei nº 1.322-GP/2018**(Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 09 de março de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:BFAEB501

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO